SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 27 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VI | Nº 1250

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 067-2014 TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA - EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário de Resíduos Urbanos na Linha Duas, interior do Município de Ibirubá – RS
Vinculados ao Pregão Presencial PMI015-2014
Contratada: TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA - EPP
CNPJ: 06.182.230/0001-03
Valor: R$ 1.500,00 mensais
Total Global: R$ 18.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F2C2A25A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.713/14

Nomeia Marla Joseane Krammes Lauxen, para o cargo de Enfermeira.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARLA JOSEANE KRAMMES LAUXEN,** a contar de 19 de fevereiro de 2014, classificada em 4º lugar para o cargo de **ENFERMEIRA,** no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2011 e o Edital n.º 001/2012, que homologa a classificação final, prorrogado através do Decreto n.º 3.855/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2014.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: **Ary José Vanazzi** **São Leopoldo**
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:197BAF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.714/14

Concede promoção parcela autônoma para o servidor Marcio Corneli.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCIO CORNELI,** matrícula n.º 1101-1, a contar de 03 de fevereiro de 2014, parcela autônoma decorrente da Portaria nº 7.377/2013, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:037B9527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.715/14

Nomeia Clair Jose Benini, no cargo de Coordenador de Obras Urbano.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CLAIR JOSE BENINI,** no cargo de **COORDENADOR DE OBRAS URBANO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:CEBC456A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.716/2014

Cede Professora Municipal – Juliana Kern Freitas.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **JULIANA KERN FREITAS**, Faixa D, para o exercício de suas atividades como monitora do Projeto PIM (Programa Primeira Infância Melhor), conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:C61FE7AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.717/2014

Cede Professora Municipal – Isamar D'Amico Teixeira Diesel.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **ISAMAR D'AMICO TEIXEIRA DIESEL**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:5451A10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.718/2014

Cede Professora Municipal – Ledi Pinno Henkes.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora **LEDI PINNO HENKES**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:B51B77FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.719/2014

Cede Professora Municipal – Lucia Elisabeth Fagundes dos Santos.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora **LUCIA ELISABETH FAGUNDES DOS SANTOS**, RT 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:20F92FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.720/2014

Cede Professora Municipal – Mirian Wilm.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **MIRIAN WILM**, RT 22 horas semanais e Regime Suplementar de 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:F1AF320D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.721/2014

Cede Professora Municipal – Norma Franceschet.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **NORMA FRANCESCHET**, RT 22 horas semanais e Regime Suplementar de 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:90E0F36B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.722/2014

Cede Professor Municipal – Gustavo Klein.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER o Professor Municipal **GUSTAVO KLEIN**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176, § 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:6E452E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.723/2014

Cede Professora Municipal – Rosemeri Elicker Khol.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **ROSEMERI ELICKER KHOL**, RT 22 horas semanais, Faixa C, para o exercício de suas atividades junto a Escola Especial Franz Hummler - APAE, conforme artigo 22, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/2002 e Art. 176,

§ 3º da Lei Orgânica Municipal n.º 009/2005, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:CAD1B2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.724/2014

Prorroga prazo da Licença para Tratamento Saúde, a servidora Eliane Galera.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 7.488/13, para a servidora **ELIANE GALERA**, Professora, matrícula n.º 409-01, e de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 16 de agosto de 2014, conforme Inspeção de Saúde n.º 011/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:EF486CBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.725/14

Cede Professora Municipal – Marlise Sieben.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **MARLISE SIEBEN**, RT 22 horas semanais, Faixa A, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:1B4C42A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.726/14

Cede Professora Municipal – Jaqueline Brignoni Winsch.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com o artigo 22 da Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002,
R E S O L V E

Art. 1º - CEDER a Professora Municipal **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, RT 22 horas semanais, Faixa D, para o exercício de suas atividades junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, conforme artigo 22, § 1º e 3º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:AED80EAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.680/2014

Lotar a servidora Rosane Wohlenberg Baldo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **ROSANE WOHLENBERG BALDO,** Assistente Administrativa, para desempenhar suas funções junto a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2014.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:56772626

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 7.727/14 PROCESSO N.º 119/2013

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, aos servidores RENÉ VICENTE DA SILVA e JACSON DA ROSA e designação da COMPAQ, através dos membros Simone Cristina Scrhoeder Copini, Lucia Fernanda Wohlenberg e Odete Elisabeth Flach, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: art.72, I e X e art. 73, I, que tornam os servidores incursos em penalidade disciplinar prevista no art. 81, I e II, e art. 86, IV, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:5D63FCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.694/14

Determina a aplicação de penalidade de suspensão, ao servidor Mauro Nicolodi, pelo período de 30 dias.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo Disciplinar n.º 120/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor MAURO NICOLODI, Professor, matrícula n.º 863 e 863-1, de acordo com o art. 81, II e art. 82 da Lei Complementar n.º 009/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2014, conforme art. 85, da Lei Complementar n.º 009/2003, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar n.º 120/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO
Prefeito em exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:61EB7897

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI015-2014, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de responsabilidade técnica para operação do Aterro Sanitário de Resíduos Urbanos na Linha Duas, interior do Município de Ibirubá – RS - Item 01 – Empresa: Transportes Dartora & Dartora Ltda - EPP – CNPJ: 06.182.230/0001-03, pelo valor de R$ 1.500,00 mensais, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ROGÉRIO REBELATO
Prefeito em exercício

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E14E6CB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONVÊNIO

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 002/2014
CONTRATO: Convênio nº 002/2014
CONTRATADO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha-RS.
CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas visando conceder apoio financeiro para o desenvolvimento de ações que promovam a inclusão social de pessoas com deficiências.
PRAZO: O presente convênio vigorará pelo período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:346181CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONVÊNIO

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 003/2014
CONTRATO: Convênio nº 003/2014
CONTRATADO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha-RS.

CNPJ: 89.834.352/0001-56
OBJETO: Manter o atendimento educacional especializado para 15(quinze) alunos autistas, com horário ampliado (escolar).
PRAZO: O presente convênio vigorará pelo período de 03 de fevereiro até 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:472211B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014

A Comissão Permanente de Licitações, neste certame cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção da cobertura de quadra poliesportiva na E. M. E. F. Nossa Senhora de Fátima, neste Município, decorrente do Termo de Compromisso PAC nº205610/2013-FNDE, faz constar que não houve nenhuma empresa interessada em participar da presente licitação, sendo assim, declaramos DESERTO o presente certame. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CBF9ECCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.004/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal da Educação, através da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA ME ao valor mensal de R$ 1.700,00 totalizando R$ 20.400,00. Tal contratação dar-se-á por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos, em conformidade com as justificativas apresentadas no Memorando N°.007/2014 oriundo da Secretaria Municipal da Educação. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através da Informação N°.061/2014 vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa **SAVALE IMÓVEIS LTDA ME,** CNPJ nº 02.435.305/0001-51. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 26 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:FCF9E912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2014
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n°.014/2014
CONTRATADO: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES - EPP – CNPJ: 04.436.058/0001-33
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar nas Escolas Municipais.
VALOR: R$ 52.494,00
PRAZO: vigência de até 31/12/2014.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B0933DDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 021/2014 - PROCESSO SELETIVO 002/2014

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **05 a 10 de março de 2014,** no horário das 08h às 11h 45min e das 13h 30min às 17h e 30min, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Professor de Educação Física	01	Licenciatura Plena em Educação Física	20h	1.131,73

A remuneração acima se refere ao mês de fevereiro de 2014.

Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Currículo profissional acompanhado dos originais e fotocópias dos títulos.

Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, na internet, no *site* www.sjinhacora.com.br ou pelo fone 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 24 de fevereiro de 2014.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C61904CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 83.565

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MORGANE SCHERER GUEDES com vigência a partir de 25 de fevereiro de 2014, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2011, de 31 de janeiro 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de fevereiro de 2014.

ADRIANA CLAUDIA RIBEIRO PIRES
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Cristina Bavaresco
Código Identificador:33D84FF8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SEASUL CTO 086/13 - A1/2014

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 086/2013.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 056/2013.
CONTRATADO: SEASUL MERGULHOS – ROBERT WAGNER SOARES DOS SANTOS – ME – CNPJ: 03.879.427/0001-08.
PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 90 dias, a contar de 14 de dezembro de 2014.

GERSON LUIS DE BORBA
Diretor Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Miguel Guimarães Gonçalves
Código Identificador:3508291F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTES: MINISTÉRIO DAS CIDADES – SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TUPARENDI

OBJETO: atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que trata a Lei n.º 11.977, de 7 de julho de 2009.

VIGÊNCIA: indeterminada.

MODALIDADE: Termo de Adesão.

BASE LEGAL: Lei Federal N.° 11.977, de 7/7/2009.

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2014.

IVO TURRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:ABB41E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.578, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fixa novo padrão referencial aos vencimentos do quadro do magistério público municipal.

IVO TURRA, Prefeito Municipal em exercício de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É fixado em R$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) o valor do padrão referencial de que trata o artigo 31, da Lei N.º 2.109, de 04 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – o valor de que trata o presente artigo é resultado de um aumento real de 6,09% no padrão referencial do município, em atendimento ao piso nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

IVO TURRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:0BEA58CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.579, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

IVO TURRA, Prefeito Municipal em exercício de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vagas nos serviços de limpeza urbana, 05 (cinco) servidores com funções e salários a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
05	Operário	R$ 614,76	44 horas/semanais

Parágrafo único: Os valores salariais estabelecidos no presente artigo serão reajustados de acordo com os servidores do quadro efetivo.

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação dos (as) servidores (as) na função acima especificada, são as que constam do anexo I da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

IVO TURRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:199C3D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.580, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

IVO TURRA, Prefeito Municipal em exercício de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para suprimento de vaga na Secretaria de Saúde e Assistência Social, Programa Estratégia de Saúde da Família, de 01 (um) servidor com funções e salários mensais a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Médico/ESF	R$ 6.193,64	40 horas/semanais

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação do (a) servidor (a) na função de Médico/ESF, são as que constam do anexo I, integrante da presente Lei.

Art. 3.º O contrato de que trata o art. 1.º será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar N.º 002, de 04 de dezembro de 2007, e da Lei N.º 2.107, no que couber.

Art. 4.º Na designação do Médico contratado na forma desta lei para supervisionar e coordenar as atividades de equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF, é atribuída a gratificação mensal correspondente a 20 (vinte) vezes o padrão de referência de que trata o art. 25, da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007".

Art. 5.º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

IVO TURRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:723B9296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 010/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que no **dia 26 de fevereiro de 2014,** serão nomeados candidatos classificados no Concurso Público N.º 03/2011, conforme ordem classificatória do Edital N.º 22/2011, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da nomeação, para a posse.

Os seguintes classificados são CONVOCADOS a comparecer no Departamento de Pessoal do Município, sito a Av. Tucunduva, 2.617 – Tuparendi,RS, para obter a listagem de documentos que deverão ser providenciados para a posse no prazo antes estipulado.

Merendeira-servente - PADRÃO 2

Inscrição	Nome	Classificação
2429	Maria Vargas dos Santos	32.°

Tuparendi, 26 de fevereiro de 2014.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:14AB5B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 12/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação emergencial das Empresas *RHM Transportes Ltda – ME, no valor de R$ 3,18 o quilômetro rodado para a linha 03; e, Rodrigo A. Perini, no valor de R$ 3,71 o quilômetro rodado para a linha 07*, para efetuar o transporte escolar pelo período de 30 (tinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com amparo no art. 24, incisos IV da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 20 de Fevereiro de 2014.

IVO TURRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:11D19033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2014

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Empresa *Leoni W. Fenner & Cia Ltda.*, para fornecimento de bilhetes de passagens destinadas ao transporte escolar do Município em linha explorada unicamente por essa Empresa, no valor total de R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais) mensal, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 25 de fevereiro de 2014.

IVO TURRA,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Sirlei Elena Monback
Código Identificador:28DECBFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO N º 006/2014

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização de contrato com a empresa JAIRO SALAZAR GOMES - ME , pelo prazo de 12 meses, para a prestação de serviços de conserto e manutenção das impressoras e copiadoras da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.
Espécie: Dispensa de licitação conforme Art.24, inciso II da Lei 8.666/93;
Favorecido: JAIRO SALAZAR GOMES- ME ;
Objeto: A contratação de empresa de prestação de serviços de conserto e manutenção das impressoras e copiadoras da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá ;
Vigência do contrato: 12 meses;
Processo: 023/2014;
Cobertura Orçamentária:
01 – Câmara de Vereadores
2001 – Manutenção atividade da Câmara

33.90.39.17.00.00.00.0000 Manutenção de Conservação de Máquinas e Equipamentos
Valor R$3.360,00;
Autorização: em 18/02/2014, por

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:6FFE6305

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE CONTRATO N º 007/2014

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização de contrato com a empresa SONIA MARIA MARTINS PEDROSO - ME , pelo prazo de 3 meses, para a confecção do plano de prevenção contra incêndio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.
Espécie: Dispensa de licitação conforme Art.23, inciso II, alínea "a", e Art.24, inciso II da Lei 8.666/93;
Favorecido: SONIA MARIA MARTINS PEDROSO - ME;
Objeto: A contratação de empresa para Confecção do Plano de Prevenção Contra Incêndio da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá ;
Vigência do contrato: 3 meses;
Processo: 016/2014;
Cobertura Orçamentária:
01 – Câmara de Vereadores
2001 – Manutenção atividade da Câmara
33.90.39.05.00.00.00.0000 Serviços Técnicos Profissionais
Valor R$3.492,00;
Autorização: em 24/02/2014, por

FÁBIO JÚNIOR RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-lá

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:DA6C0852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de março de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CABO DE AÇO PARA A CAPINADEIRA DA SECRETARIA DE OBRAS,** conforme **Edital de nº. 23/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 26 de fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:44FA4DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10-14

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **14 de março de 2014, às 13 horas**, ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº. 24/2014**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 26 de fevereiro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:57A57F91

